



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 169/2020

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 001/2020, voltado à contratação dos mais variados profissionais da área da Saúde;

Considerando a urgência na realização da contratação dos candidatos aprovados, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de Saúde;

Considerando a Pandemia instalada pelo COVID-19;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do cidadão, constitucionalmente garantido;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, por ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para que se apresentem, **no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação**, a fim de assinar termo contratual pelo prazo suficiente para enfrentamento da **Pandemia do COVID-19. A ausência do convocado no prazo acima determinado, acarretará desistência automática da vaga**, promovendo-se a convocação do candidato subsequente.

Art. 2º - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - D.R.H, localizado na sede da Prefeitura desta Municipalidade, das 8:00 às 12:00 horas, munidos de cópias dos seguintes documentos: DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; REGISTRO PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE CLASSE, RG, CPF TÍTULO JUNTAMENTE COM A QUITAÇÃO ELEITORAL, CARTEIRA DE TRABALHO, PIS/PASEP, CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS(MENOR DE 14 ANOS), CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO(EM CASO DE SEXO MASCULINO), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, 01 FOTO 3X4, ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA e MENTAL, DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO NEGATIVA OU AFIRMATIVA. NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS E/OU FUNÇÃO PÚBLICA O CONVOCADO DEVERÁ, **OBRIGATORIAMENTE**, FORNECER DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VÍNCULO E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2020.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de abril de 2020.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

HOSPITAL MUNICIPAL

ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
125	MARCELO VINÍCIUS MOTA SOUZA	6º
517	NAYRA GRAZIELLA NÓBREGA DOS SANTOS	7º
121	VALDYLEIA MARI MENEZES DE BARROS	8º
361	SARITA INGRYD TAVARES DE SOUZA	9º

TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
110	ELISÂNGELA RIBEIRO CHAVES BRANDÃO	32º
323	LUCIANA PAZ DE LIMA	33º
287	REGINA CHELLY DA SILVA	34º
101	MARIA SOARES SOBRINHA	35º
324	ANA CLAUDIA DE REZENDE DA PAZ	36º

BIOMÉDICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
276	JORES DE ASSIS GOMES MENEZES	2º